



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 185, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.

VALDIR SEMENSATI DE MORAES, Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Palmeira d'Oeste no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Ana Paula de Almeida – RG: 35.077.976-4 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco – RG: 49.968.610-X

II – Elaine Cristina Archanjo Sestari – RG: 29.391.354-7 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Larissa Cristina Xavier Pereira – RG: 44.514.647-3

III – Giseli Pereira Dias – RG: 44.546.236 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Marcia Regina Beraldo Oel Pintor – RG: 20.118.475

Artigo 2º -Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE MAIO DE 2025.

VALDIR SEMENSATI DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo